Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Autoriza participação de servidores em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno,

considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza as servidoras Thamires Súeli do Nascimento Rasseli e Fabiane Dittrich Volkers Waiandt a participarem do curso "Implantando o Esocial em Órgãos Públicos", nos dias 6, 7 e 8 de março de 2018, em Vitória – ES.

Art. 2º Ficam as servidoras incumbidas de apresentar relatório circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do curso.

Art. 3ºAs despesas decorrentes correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros de pessoa jurídica - Ficha 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente